



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 785, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o Ofício nº 546/MPPA/2019 do dia 13 de Junho de 2019;

Considerando a recomendação notificatória do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E


Art. 1º - Determino a suspensão do certame e eventuais pagamentos referentes à carta convite nº 02/2019;

Art. 2º - Determino a abertura de procedimento administrativo para apurar possíveis ilegalidades no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Junho de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 14/06/2019
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº 785/2019

PORTARIA Nº 785, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o Ofício nº 546/MPPA/2019 do dia 13 de Junho de 2019;

Considerando a recomendação noticiatória do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE

Art. 1º - Determino a suspensão do certame e eventuais pagamentos referentes à carta convite nº 02/2019;

Art. 2º - Determino a abertura de procedimento administrativo para apurar possíveis ilegalidades no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Junho de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal